



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO N° 10.742 DE 26 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 70 da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal 1.747 de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para responder interinamente no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, o **SR. MÁRIO LÚCIO MARRA**, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 26 de abril de 2022

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal